



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

1535/2021



Fls. N.º 01
Proc. N.º 1675/2021

“Dispõe sobre a celebração de contratos ou convênios com instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos de recebimento para viabilizar os recebimentos de créditos municipais por cartão de débito e crédito.”

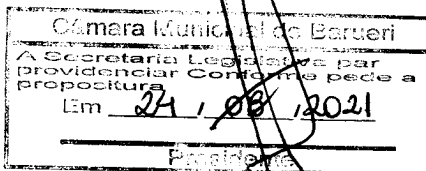
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a celebração de contratos ou convênios com instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos de recebimento para viabilizar os recebimentos de créditos municipais por cartão de débito e crédito.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-08-2021 13:16 0023510 1/2



TANIA GIANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Há muito se discute a eficiência da Administração Pública na sua relação prática e tecnológica com os particulares. No mundo atual, com o ambiente tecnológico em que vivemos, oferecer meios de pagamentos não convencionais como os cartões de crédito e débito, demonstra-se uma prática desatualizada.

De fato, temos em Barueri nos últimos anos esforços para tornar a cidade inteligente e tecnológica, de forma que a presente propositura vai no mesmo caminho para oferecer comodidade e praticidade para os seus cidadãos.

Por vezes se vê que os contribuintes em débito com a Administração deixam de regularizar por falta de praticidade, burocracia, eficiência ou por não haver um meio de parcelamento prático no cartão de crédito, por exemplo.

A fim de caminhar nos passos da inovação tecnológica, ainda mais, justificamos a presente Indicação.

Nº - . . 4 9

